

**Decreto N° 2992 - de 20 de Junho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.350,89 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.350,89 ( vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	11.245,76
2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	10.105,13
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.350,89
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	21.350,89
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.350,89
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>21.350,89</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.105,13
2.03.01.12.365.0002.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	11.245,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.350,89
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	21.350,89
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.350,89
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>21.350,89</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 20 de Junho de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59